

**NOTIFICAÇÃO Nº 27686/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268316**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 27686/CONJUR/2011**

À  
 ERASMO LOPES DE SOUSA  
 Endereço: RUA BEIRA MAR 35 PRAIA DO CRISPIM, VILA PRETO  
 CEP: 68760-000 Marapanim-Pa

Pelo presente instrumento, fica **ERASMO LOPES DE SOUSA, CPF nº 231.883.592-68** notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 372798/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1380/2008, por estar exercendo atividade de construção civil, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 1364/2008 nos termos que dispõe o **art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119,I; 120,I; 121, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**EXTRATOS DE DECISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268327**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 428703/2007**

**NOME DO INFRATOR: JOSE ADOILDES SANTOS**

**INFRAÇÃO:** Art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 93 da Lei nº 5.887/95

**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA

**PROCESSO: 308758/2008**

**NOME DO INFRATOR: LUIZ AILTON SOUZA CANELAS**

**INFRAÇÃO:** Art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 4º, parágrafo 1º da Lei nº 4.771/65

**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA

**PROCESSO: 329889/2008**

**NOME DO INFRATOR: MARIO RAIMUNDA DE MORAES PINHEIRO**

**INFRAÇÃO:** Art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 4º, parágrafo 1º da Lei nº 4.771/65

**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268617**

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DO COMPLEXO ITAPACURÁ - PCH CACHOEIRA DO CODÓ E PCH CACHOEIRA DO ÉBRIO E LINHAS DE TRANSMISSÃO ASSOCIADAS DE RESPONSABILIDADE DA CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA., EM ITAITUBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual, bem como nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública, a ser realizada a partir das **09:00 h, do dia 13 de setembro de 2011, Câmara Municipal de Itaituba, localizado na Av. Getúlio Vargas, n 419, município de Itaituba, estado do Pará**, objetivando:

1- Informar a comunidade sobre o projeto do Complexo Itapacurá – PCH Cachoeira do Codó, PCH cachoeira do Ébrio e Linhas de Transmissão Associadas, de responsabilidade da CBEMI - Construtora Brasileira e Mineradora Ltda., localizado no município de Itaituba, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais; e

2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental. A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, conforme o publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de Nº 31.634, de 29/03/2010.

Belém, 10 de agosto de 2011

**TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 27578/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268635**

**NOTIFICAÇÃO Nº 27578/CONJUR/2011**

À

LUIS BARBOSA NASCIMENTO

Endereço: RUA DAILSON RODRIGUES, QUADRA 138, LOTE 20 – BAIRO: JADERLÂNDIA  
 CEP: 68.740-000 – Castanhal-Pa

Pelo presente instrumento, fica **LUIS BARBOSA NASCIMENTO, CPF nº 056.775.992-04**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 155618/2006, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 68/2006, por estar exercendo atividade de extração de saibro, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 246/2009 nos termos que dispõe o **art.118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor mínimo para o caso em tela por meraliberalidade em respeito ao Princípio da Razoabilidade, analisando a condição econômica do infrator, no valor de **10.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetida, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena, de, não cumpridas as exigências impostas, configura-se **infração continuada** e, consequentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA** fixada desde já em **100 UPF`s**, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119,II; 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **05 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez), contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia** calculando cumulativamente sobre o valor do debito e **sua imediata inscrição na Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144, §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº 27595/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268487**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 27595/CONJUR/2011**

À

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA

Endereço: VILA BOA VISTA, ROD. MAGALHÃES BARATA KM 15 – BAIRO: ZONA RURAL  
 CEP: 68.645-000 – Bonito-Pa

Pelo presente instrumento, fica **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA, CPF nº 356.565.142-34**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 537787/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1839/2008, por estar exercendo atividade de agropecuária, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 47/2009 nos termos que dispõe o **art.118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, devendo ainda a autuada regularizar a sua situação junto a este órgão, solicitando também a devida licença ambiental no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, também contados da data da publicação evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com disposição do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de configurar-se **infração continuada** e, consequentemente, sofrer a aplicação de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já 200 UPF`s de acordo com o previsto nos arts. 115; 119,II; 120, I; 122, II e §4º, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **05 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez), contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia** calculando cumulativamente sobre o valor do debito e **sua imediata inscrição na Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144, §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268740**  
**PORTARIA: 1732/2011**

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA; 1-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.  
 Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
 NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil

PACAJA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 31784551/FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (ENG. AGRONOMO) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 22/08/2011

572148261/IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR (ENG. AGRONOMO) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 22/08/2011

58901981/LYVIA DE CASTRO LIMA (ENG. AGRONOMO) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 22/08/2011

58901181/SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA (ENG. AGRONOMO) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 22/08/2011

571752531/WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 22/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268747**  
**PORTARIA: 1733/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O COMITÊ DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE SOURE.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 571942701/MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 19/08/2011

32026901/PEDRO PAULO BETTENCOURT FERREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 19/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268762**  
**PORTARIA: 1729/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO "CIDADANIA XINGU"

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 1221221/ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 14/08/2011

58405033/IOLENE FREITAS DE AZEVEDO (GEÓGRAFO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 14/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268707**  
**PORTARIA: 1731/2011**

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS:PROCEDER VISTORIA EM ÁREAS REFERENTES AS ATIVIDADES DE LOTEAMNETO E CONDOMINIO; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 56548311/EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011

571752691/LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO (ENGENHEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011

571756871/PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL (ENGENHEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**NOTIFICAÇÃO Nº 27580/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268653**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 27580/CONJUR/2011**

À

AGUINALDO C AGUIAR

Endereço: AV. MAICÁ, SN - PRAINHA

CEP: 68.010-390 – Santarém-Pa

Pelo presente instrumento, fica **AGUINALDO C. AGUIAR, CNPJ nº 02.969.480/0001-29**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 178765/2006, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 73/2006, por estar exercendo atividade de comércio varejista de combustível, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 1064/2008, nos termos que dispõe o **art.118, I da Lei Estadual nº 5.887/1995**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF`s**, cujo recolhimento